

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - METALFRIO SOLUTIONS S.A. de 29/04/2022

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Orientações de preenchimento Caso o Acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, é imprescindível que todos os campos do presente Boletim de Voto a Distância sejam preenchidos - manualmente, com letra de forma legível -, sendo certo que o Boletim de Voto somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral, se observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, motorização ou consularização. Para auxiliar no preenchimento das orientações de voto, está à disposição do Acionista na sede e no website da Companhia (www.metalfrio.com.br/ri), no website da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br), a proposta da administração contendo a descrição detalhada das matérias objeto deste Boletim, assim como os documentos previstos nos artigos 9, 10, 11 e 12 da Instrução CVM 481/09.</p> <p>Recomenda-se, além das informações acima, a indicação de endereço de e-mail para facilitar a comunicação entre a Companhia e o Acionista.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos (dispensada autenticação para aqueles disponíveis no website da CVM): Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital, uma solução segura onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/.</p> <p>O Boletim acompanhado da respectiva documentação deverá ser enviado à Companhia com até 8 dias de antecedência da referida assembleia, ou seja, até o dia 22 de abril de 2022 (inclusive). E será apontado como recebido pela Companhia, se estiver em ordem e de acordo com o disposto acima, em até 3 dias do recebimento do Boletim.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Metalfrío Solutions S.A. A/C Sr. Marcelo Venerando Gomes da Silveira – Coordenador Jurídico Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412 – Vila Liviero São Paulo – SP – CEP 04186-220 e-mail: ri@metalfrío.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar São Paulo, SP CEP 04538-132 Telefone – Atendimento aos acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades)</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - METALFRIO SOLUTIONS S.A. de 29/04/2022

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

1. Apreciação da deliberação sobre a adaptação do estatuto social da Companhia ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, conforme alterações detalhadas com marcas de revisão apresentadas na proposta da administração divulgada nesta data

Aprovar Rejeitar Abster-se

2. Apreciação da deliberação sobre a consolidação do estatuto social para contemplar as adaptações propostas.

Aprovar Rejeitar Abster-se

3. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de voto constantes deste Boletim de Voto podem ser consideradas também para a realização da Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____